

de Metas Regionalizadas; II - Alteração de Atributos de Programas; III - Inclusão de Ação em Programas; IV - Exclusão de Ação em Programas; V - Alteração de Atributos de Ações em Programas; VI - Demonstrativo Atualizado do Plano, referente ao Poder Executivo, que são dispostos de forma consolidada (Visão de Estado) e por Regiões de Integração, nesse Volume apresentando até a Região de Integração Lago de Tucuruí; Anexo VII, correspondente às Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

O Volume II traz a sequência do Anexo VI, com a apresentação da programação das demais seis Regiões de Integração, da Marajó até a Xingu. Finalmente, o Volume III apresenta o Demonstrativo Atualizado do Plano, com relação aos Programas Temáticos e de Manutenção da Gestão dos Demais Poderes e Órgãos Constitucionais Independentes.

1. PRINCIPAIS ASPECTOS E CRITÉRIOS DE REVISÃO

Breve histórico e principais aspectos do processo de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 - Biênio 2026-2027.

O Plano Plurianual (PPA) é instrumento fundamental para garantir que o planejamento público esteja alinhado com as necessidades e realidades da sociedade, às oportunidades de desenvolvimento, assim como propiciar aprimoramento da eficiência na gestão dos recursos públicos. O processo de revisão visa atualizar o Plano, com base no monitoramento e avaliação da execução de seus atributos, de forma integrada ao processo de execução das leis orçamentárias, na perspectiva de aprimorar o planejamento e torná-lo um instrumento efetivo de gestão.

A Revisão do PPA 2024-2027 objetiva realizar ajustes qualitativos e quantitativos nos atributos dos programas (objetivos, indicadores, metas regionalizadas e ações), estabelecidos à Lei nº 10.260, de 11/12/2023, que instituiu o PPA 2024/2027, e nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios 2024 e 2025. Tais ajustes foram considerados necessários após o processo de execução e avaliação do primeiro ano de vigência do Plano, assim como demandados a partir de modificações conjunturais ocorridas nos contextos social, econômico e ambiental, que impactarão o biênio 2026/2027.

A necessária complementariedade entre os instrumentos de planejamento orienta o estabelecimento de uma programação e de um orçamento detalhado, que prioriza investimentos em áreas essenciais, como Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social, Meio Ambiente e Infraestrutura, enquanto assegura a sustentabilidade fiscal e o equilíbrio entre receitas e despesas, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Participação Social – Ciclo de Audiências Públicas

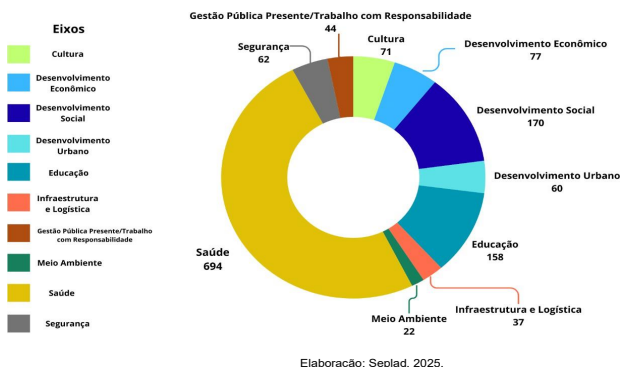
As audiências públicas são importantes ferramentas de diálogo e consulta junto à sociedade, com o objetivo de garantir a transparência e a participação da população nos processos de elaboração dos instrumentos de planejamento público, asseguradas nos normativos constitucionais e internalizadas como premissa e prática no ciclo do planejamento pelo governo estadual.

Dessa forma, no processo de Revisão do PPA 2024-2027, implementou-se um amplo processo de escuta social, realizado por meio das audiências públicas presenciais, e, também, pela participação via plataforma virtual, que resultaram no registro de mais de 1.700 demandas, fruto de participações advindas de municípios das 12 Regiões de Integração do Estado, as quais constituíram subsídios para o estabelecimento das prioridades para a gestão estadual no próximo biênio.

As audiências públicas presenciais ocorreram nos municípios polo de Belém, Marabá e Santarém, com participação de representantes da sociedade civil organizada, prefeituras, academia, iniciativa privada, entre outros segmentos, com o total de 339 contribuições, garantido um processo de revisão participativo, transparente e alinhado com as necessidades do Estado do Pará e de sua população.

Paralelamente à realização dessas audiências, ocorreu a participação social por meio da ferramenta digital (*on-line*) *Planeja Cidadão*, que recebeu 1.395 contribuições e sugestões durante o período de 03 a 20/06/2025.

Gráfico: Demandas registradas, por eixo estratégico, Plataforma Planeja Cidadão - Indicadores dos Eventos Revisão do PPA 2024-2027 e LOA 2026.



Após o processo de escuta, as demandas foram analisadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução das políticas públicas referentes às contribuições e coadunadas às prioridades na alocação dos recursos

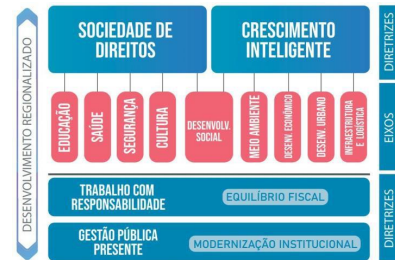
orçamentários. Essas iniciativas podem ser identificadas tanto nos atributos das Metas Regionalizadas, com a marcação "DS" (Demanda da Sociedade), ou mesmo durante a execução das ações (projetos e atividades) nos programas, regiões e municípios correspondentes a suas origens.

O resultado desse processo de participação social pode ser acessado no site da Seplad por meio do site <https://www.seplad.pa.gov.br/ppa-2024-2027-2/#1742386831789-1f8423a1-8592>.

Principais Aspectos da Metodologia

Para este ciclo de revisão definiu-se como escopo as propostas de ajustes concentradas nas dimensões táticas-operacionais dos Programas. Assim sendo, preservou-se o desenho da dimensão estratégica definida para o Plano, aqui ratificada:

Figura: Mapa da Dimensão Estratégica do PPA 2024-2027.



Elaboração: Seplad, 2023.

A estrutura da dimensão tática do Plano foi preservada, com a manutenção dos 14 Programas Temáticos e do Programa de Manutenção da Gestão do Poder Executivo. As alterações qualitativas, quando necessárias, foram direcionadas aos atributos que constituem os programas, quais sejam Objetivos dos Programas, Metas Regionalizadas, Indicadores de Processo e Ações.

Para condução estratégica do processo, estabeleceu-se documento orientador ancorado nos seguintes parâmetros:

a) Regionalização como Premissa

Um dos principais aspectos da metodologia do PPA, em todas as suas dimensões, a regionalização dos Programas e Ações, destina-se a aprimorar o desenho das políticas públicas às particularidades e necessidades de cada Região de Integração do estado e de seus territórios, com objetivo de reduzir as desigualdades regionais, com foco na ampliação da capacidade de execução, melhoria a distribuição dos recursos, aproximando-se assim dos resultados esperados pela população.

A regionalização territorial segue as especificações do Decreto Estadual Nº 1.066, de 19/06/08, alterado pelo Decreto Nº 2.146, de 27/01/2022, definindo as 12 Regiões de Integração, adotada quando da elaboração do PPA 2024-2027.

b) Observância às prioridades estratégicas

A readequação das estratégias setoriais e metas presentes são condicionantes para o cumprimento dos objetivos estratégicos e dos indicadores do PPA. Portanto, pautados na avaliação do desempenho mais específica de suas áreas de atuação e/ou intersetorial, os órgãos executores focalizaram as proposições alcançadas e os pontos de atenção do Programa, sejam nas dinâmicas de execução e nos processos institucionais, assim como nas delimitações orçamentárias e especialmente, nas atuais e novas demandas da sociedade paraense pertinentes à abrangência do PPA.

Nesse cenário, cabe ressaltar a necessidade de atualização do alinhamento do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) no contexto de Revisão do PPA, ora proposta. A partir de 2020, o Estado do Pará incorporou de forma estruturada a agenda climática ao seu sistema de planejamento estratégico por meio do PEAA, no mesmo cotejo do alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O PPA 2020–2023, primeiro instrumento de planejamento estadual a ser orientado para o alinhamento ao PEAA, apresentou limitações na representação das ações transversais e integradas previstas na nova diretriz. Já a elaboração do PPA 2024–2027, coordenada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), marcou a primeira mudança substancial nesse alinhamento. Com um esforço de integração das diretrizes do PEAA ao Plano